



INDICAÇÃO N.º 39/78.

APROVADO

1ª discussão

Em 23 / 05 / 78

*W. Mattoso*  
PRESIDENTE

CONSIDERANDO, a obrigação primordial dos Poderes Públicos em resolver os problemas que venham beneficiar a coletividade;

CONSIDERANDO, que se tratando de beneficiar a comunidade, não devemos medir esforços para que esta Indicação seja aprovada;

I N D I C O, a Mesa após ouvido o Plenário seja enviado Ofício ao Diretor da Empresa Auto-Viação Macaense, solicitando a instituição a venda de passes aos seus usuários, em virtude da constante falta de moedas divisionárias.

Sala das Sessões, 23 de maio de 1.978.

*Alex Gonçalves de Lima*  
ALEX GONÇALVES DE LIMA  
AUTOR